

FATO RELEVANTE

RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 34.027.774/0001-28

ISIN: BRRFOFCTF001

TICKER: RFOF11

A **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** (“Gestora”), sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 07.981.934/0001-09, e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administradora”), com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, nas respectivas qualidades de gestora e administradora do **RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.027.774/0001-28, vêm comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- o Fundo apurou, desde o início de sua operação (em 20 de Fevereiro de 2020) até dia 30 de Junho de 2023, uma taxa de performance de R\$ 2.043.733,04 (“Taxa de Performance Apurada”);
- não obstante referida Taxa de Performance Apurada ser integralmente devida no segundo semestre de 2023, o Gestor, a fim de evitar um maior impacto no valor dos rendimentos mensais do Fundo, decidiu parcelar o pagamento do valor da Taxa de Performance Apurada em 24 parcelas mensais, sem qualquer ajuste ou correção monetária, sendo que:
 - nos primeiros 12 meses, será devido o valor de R\$ 681.244,34 (equivalente a 1/3 do valor total devido), em parcelas mensais de R\$ 56.770,36;
 - a diferença (equivalente a R\$ 1.362.488,69) será devida nos 12 meses seguintes, em parcelas mensais de R\$ 113.540,72;
 - a primeira parcela será paga em 8 de Setembro de 2023 e as demais no quinto dia útil dos meses subsequentes;
 - a parcela mensal devida nos primeiros 12 meses representará um valor de R\$ 0,053 por cota, considerando a quantidade de cotas emitidas até a presente data.

Tal medida tem por objetivo assegurar um benefício adicional ao Fundo, que poderá manter uma maior liquidez para novos investimentos, além de possibilitar uma previsibilidade maior no rendimento e no fluxo de caixa operacional do Fundo.

O parcelamento acima informado é realizado excepcionalmente nesse momento, sendo que a Taxa de Performance que será apurada a partir de Julho de 2023 continuará sendo calculada e devida nos termos previstos no Regulamento do Fundo. Não haverá alteração na remuneração devida a Administradora do Fundo e na Taxa de Gestão.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., administradora do
RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO